

## JÚRI

### Concurso para Técnico Superior Psicólogo

#### Ata nº 2

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, sito na Rua das Descobertas, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de uma vaga, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, Maria João Pinto, de 28/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Cláudia Estevão Cação, Psicóloga do quadro da Câmara Municipal de Sesimbra;

1.º Vogal efetivo – João Carlos Teixeira Novais, Professor do quadro e Coordenador do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Ana Luísa Lagartinho Mateus Correia da Costa Santos, Professora do quadro e Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Retificação da Ata nº 1.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

Em relação à Ata nº 1 procede-se à seguinte retificação.

No ponto 4.4 alínea c) onde se lê

- c) **Formação profissional (FP)**, serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções inerentes aos postos de trabalho postos a concurso, não podendo exceder a valoração máxima de 20 valores, desde que demonstrados por diploma ou certificado ou outro documento equivalente, constantes da candidatura apresentada, com as seguintes valorações:

| <b>Formação Profissional (FP)</b> | <b>N.º de horas de FP</b>          | <b>Valoração</b> |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------------|
|                                   | Até 7 horas                        | 1                |
|                                   | Superior a 7 horas e até 30 horas  | 2                |
|                                   | Superior a 30 horas e até 60 horas | 3                |
|                                   | Superior a 60 horas                | 4                |
|                                   | Cursos de Pós-Graduação            | 5                |

Deve ler-se:

- c) **Formação profissional (FP)**, serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções inerentes aos postos de trabalho postos a concurso, não podendo exceder a valoração máxima de 20 valores, desde que demonstrados por diploma ou certificado ou outro documento equivalente, constantes da candidatura apresentada, com as seguintes valorações:

| <b>Formação Profissional (FP)</b> | <b>N.º de horas de FP</b>          | <b>Valoração</b> |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------------|
|                                   | Até 7 horas                        | 4                |
|                                   | Superior a 7 horas e até 30 horas  | 8                |
|                                   | Superior a 30 horas e até 60 horas | 12               |
|                                   | Superior a 60 horas                | 16               |
|                                   | Cursos de Pós-Graduação            | 20               |

Esta alteração será também transposta para o Anexo I alterando-se assim o quadro respeitante à Formação Profissional (FP)

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

---

(Cláudia Estevão Cação)

Os Vogais Efetivos

---

(João Carlos Teixeira Novais)

---

(Ana Luísa Lagartinho Mateus Correia da Costa Santos)